

do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

OSEAS FERREIRA BARBOSA SANTOS - NF. 3179974 - PSME II; THIAGO VERONEZ NEGRELLI - NF. 3158136 - PAES.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 483448

**PORTARIA N.º 516-S, de 07 de Maio de 2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **ORLANDO SOUZA MACHADO**, NF. 391600, no Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, a contar de sua publicação, em cumprimento ao Mandado de Segurança Nº 0027589-75.2017.8.08.0000.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL  
Protocolo 483450

**PORTARIA N.º 519-S, de 08 de Maio de 2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 482-S de 02/05/2019, publicada no DOE de 08/05/2019, que Exonerou do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal - Ref. QC-01, o servidor **JOSE RENATO VALADARES**, NF. 3607100.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA  
Protocolo 483555

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -**

**RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES**

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, torna público a rescisão dos contratos da estagiária abaixo:

**Aryane de Jesus Cecotti Pereira** - NF 4061993, a partir de 16/05/2019.

Vitória, 08 de maio de 2019.

**LANA LAGES**  
Diretora Presidente  
Protocolo 483384

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**

**PORTARIA Nº 154-S. TONAR SEM EFEITO** a Portaria nº 149-S, publicada no Diário Oficial de 02/05/2019, que Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Vitória, 07 de maio de 2019

**BRUNO LAMAS SILVA**  
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 483539

**PORTARIA Nº 155-S, de 07 de maio de 2019.**

*Altera Portaria nº 0143-S, de 17/04/2016, que designou servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei Nº. 3.043/1975 e considerando o disposto na Lei nº. 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** A Portaria nº nº 0143-S, de 17/04/2016, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de fomento e colaboração celebrados pela Setades, conforme disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014., passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 2º [...]**

**Coordenador:**  
I - Andre Francisco Ribeiro - nº funcional 3345750

**Membros:**  
II - Natiele Telau Correa - nº. funcional 3009866  
III - Fabiana Cardinotti Reis Mignone- nº. funcional 4069480  
IV - Rosemery Rosa Silva Ribeiro - n funcional 3292274  
V - Kelly Lucas Santiago - nº. funcional 2438283  
VI - Schirlehandra Messa da Silva - nº. funcional 3382320  
VII - Rosangela Maria Rodolfo Serafim- nº. funcional 296457  
**Art. 9º** Esta portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA**  
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 483548

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 055/2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES**, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **GISELE LUISA MEDEIROS SIMONETTI**, nº. funcional 3875784, 30 (trinta) dias de férias remanescente referentes ao exercício de 2018, no período de 17/05 a 15/06/2019.

Vitória, 08 de Maio de 2019.

**SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
Protocolo 483410

**EXTRATO TERMO ADITIVO Aditivo Nº 03**

**Contrato N.º 004/2016**  
**Dispensa de Licitação** art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

**Processo N.º:** 64155765/2013  
**Contratante/Locatária:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Contratado/Locador:** Judismar Roque Arpini e José Denoni Bom.  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, **a contar de 06/06/2019.**

**Valor:** O valor do aluguel mensal será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**A t i v i d a d e :** 47.904.08.244.0860.2008  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.36  
**Fonte:** 159

Vitória, 08 de maio de 2019.  
**BRUNO LAMAS SILVA**  
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES  
Protocolo 483356

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**\* PORTARIA nº 070-S, de 02 de maio de 2019.**

Arquiva Tomada de Contas Especial.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando a Lei

Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e a Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover o **arquivamento** da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria SEAG nº 042-S, de 27/02/2019 (Processo nº 85169722), referente ao Convênio SEAG nº 045/2002, firmado entre a SEAG e o Município de Ecoporanga-ES, com fulcro no Art. 10, inciso I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 32, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de maio de 2019.

**PAULO ROBERTO FOLETTO**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**\* Republicada por ter sido redigido com incorreção.**  
Protocolo 483168

**PORTARIA nº 077-S, de 07 de maio de 2019.**

Instaura Tomada de Contas Especial.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o Decreto 3426-N/1992, o Art. 83 e o Art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e o Art. 37 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas relativa ao Convênio SEAG nº 087/2005 (Processo nº 29830800) firmado com a Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do ES - Chão Vivo, tendo como objeto o apoio financeiro para a ampliação da produção e área certificada de produtos orgânicos, através da inserção de mais famílias de agricultores no processo de produção, gerando renda e produzindo alimentos, sem agredir o meio ambiente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio.

**Art. 2º** Os trabalhos desta Tomada de Contas Especial serão conduzidos pela Comissão de Tomada de Contas da SEAG, instituída por meio da Portaria SEAG nº 043-S, de 27/02/2019.

**Art. 3º** Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do 1º dia útil após a publicação da presente Portaria.